



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

Casa José Inácio de Sobral

PORTARIA Nº 025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA/PE, PARA SECRETARIAR OS TRABALHOS INTERNOS DE IMPEACHMENT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA**, Estado de Pernambuco, o Exmo. Sr. **MANOELSON RODRIGUES PATRÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Orgânica do Município de Ibirajuba e pelo Regimento Interno desta Casa, e

CONSIDERANDO a necessidade de ter Servidores desta Casa Legislativa designados para realizarem, consultarem e acompanharem os trabalhos internos dos pedidos de impeachment apresentados perante a Câmara Municipal de Ibirajuba/PE

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada para secretariar os Trabalhos Internos de Impeachment desta Casa Legislativa, a servidora:

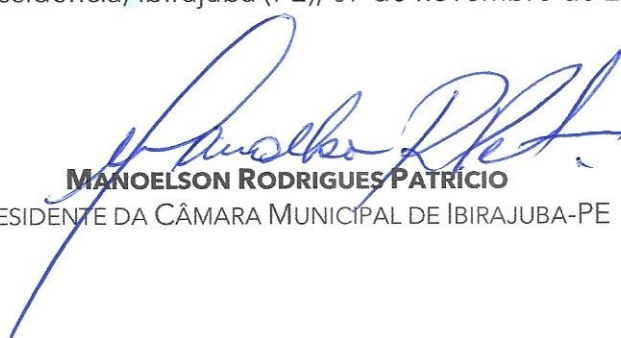
a) Cristiane Rosenir de Freitas Miranda Ferreira, CPF nº 087.834.394-63

Art. 2º. O trabalho da servidora não implicará o recebimento de qualquer remuneração adicional e será prestado sem prejuízo das atribuições próprias do cargo ou função de seu integrante.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 024 de 29 de setembro de 2023.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Ibirajuba (PE), 07 de novembro de 2023.


MANOELSON RODRIGUES PATRÍCIO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA-PE